

DECRETO N. 19.490, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 12.074.749,44.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.542, de 1º de Julho de 2022, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.639, de 25 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.074.749,44 (doze milhões, setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3.128.896,00 (três milhões, cento e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais);


II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 8.945.853,44 (oito milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 8 de dezembro de 2023.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.


Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 19.490, de 8 de dezembro de 2023		
Valor Total do Decreto	12.074.749,44	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.05.800023
Excesso de Arrecadação rubrica 1408 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Via Emenda Parlamentar Individual	1.000.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 800023 - Emenda Parlamentar - Sus - Sistema Único De Saúde - Atenção Especializada
2. Excesso de Arrecadação		Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.05.800023
Excesso de Arrecadação rubrica 1408 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Via Emenda Parlamentar Individual	2.128.896,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 800023 - Emenda Parlamentar - Sus - Sistema Único De Saúde - Atenção Especializada
3. Anulação parcial: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.068.91.110000		Suplementação: 10.10.3.3.90.36.04.122.0001.2.002.91.110000
10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.068 - Operação E Gerenciamento De Atendimento Multicanal 110000 - Geral	20.000,00	10 - Secretaria De Governança 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral

4. Anulação parcial: 10.10.3.3.90.48.27.811.0001.2.004.91.110000		
10 - Secretaria De Governança 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.004 - Esporte De Alto Rendimento 110000 - Geral	50.000,00	Suplementação: 10.10.3.3.90.39.27.811.0001.2.004.91.110000
		10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.004 - Esporte De Alto Rendimento 110000 - Geral
5. Anulação parcial: 30.10.3.3.90.39.15.127.0011.2.002.01.110000		
30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral	31.000,00	Suplementação: 30.10.3.3.90.36.15.127.0011.2.002.01.110000
		30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
6. Anulação parcial: 35.10.3.3.90.39.15.451.0002.2.002.91.110000		
35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral	672.000,00	Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.91.110000
		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 110000 - Geral
7. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.01.110000		
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral	500,00	Suplementação: 45.10.3.3.90.36.27.812.0004.2.002.01.110000
		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral

8. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.40.10.301.0006.2.034.05.301022		
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301022 - Atenção Básica - Piso De Atenção Básica Ampliado - PABA - Saúde	39.000,00	Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.05.301022 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301022 - Atenção Básica - Piso De Atenção Básica Ampliado - PABA - Saúde
9. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.37.10.302.0006.2.035.05.302023		
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302023 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sist. De Informações Hospitalares	82.900,00	Suplementação: 60.70.3.3.90.30.10.302.0006.2.035.05.302023 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302023 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sist. De Informações Hospitalares
10. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.48.10.302.0006.2.035.05.302023		
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302023 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sist. De Informações Hospitalares	14.000,00	Suplementação: 60.70.3.3.90.30.10.302.0006.2.035.05.302023 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302023 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sist. De Informações Hospitalares
11. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.39.04.304.0006.2.055.01.303000		
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.055 - Vigilância Em Saúde - Centro De Controle De Zoonoses 303000 - Vigilância Em Saúde	5.100,00	Suplementação: 60.10.3.1.90.96.10.301.0006.2.002.01.301000 60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.96 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica

12. Anulação parcial: 60.10.3.1.90.04.10.301.0006.2.002.01.301000		Suplementação: 60.10.3.1.90.11.10.301.0006.2.002.01.301000
60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica	400.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica
13. Anulação parcial: 60.10.3.1.91.13.10.301.0006.2.002.01.301000		Suplementação: 60.10.3.1.90.11.10.301.0006.2.002.01.301000
60 - Secretaria De Saúde 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica	200.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica
14. Anulação parcial: 60.10.3.1.90.94.10.301.0006.2.002.01.301000		Suplementação: 60.10.3.3.90.46.10.301.0006.2.002.01.301000
60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica	375.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica
15. Anulação parcial: 55.10.3.1.90.11.04.452.0008.2.002.01.110000		Suplementação: 60.10.3.1.90.11.10.301.0006.2.002.01.301000
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral	750.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica

16. Anulação parcial: 60.10.3.1.90.16.10.301.0006.2.002.01.301000	290.000,00	Suplementação: 60.10.3.1.90.11.10.301.0006.2.002.01.301000
60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica
17. Anulação parcial: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.01.400000	5.805.113,74	Suplementação: 65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.01.400000
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário e Ciclovário 400000 - Geral		65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral
18. Anulação parcial: 70.10.3.3.90.39.19.572.0007.2.058.01.110000	40.102,70	Suplementação: 70.10.3.3.90.39.04.122.0007.2.002.01.110000
70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.058 - Inovação São José 110000 - Geral		70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
19. Anulação parcial: 70.10.3.3.90.39.23.695.0007.2.042.01.110000	25.937,00	Suplementação: 70.10.3.3.90.39.04.122.0007.2.002.01.110000
70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.042 - Atividades De Turismo 110000 - Geral		70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral

20. Anulação parcial: 70.10.3.3.90.40.19.572.0007.2.058.01.110000	35.200,00	Suplementação: 70.10.3.3.90.30.04.122.0007.2.002.01.110000
70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação -PJ 2.058 - Inovação São José 110000 - Geral		70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
21. Anulação parcial: 80.10.3.1.91.13.09.271.0001.2.010.01.110000	45.000,00	Suplementação: 80.10.3.1.90.16.04.122.0001.2.009.01.110000
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.010 - Encargos De Previdência Social 110000 - Geral		80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.009 - Encargos De Pessoal 110000 - Geral
22. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.07.09.271.0001.2.010.01.110000	65.000,00	Suplementação: 80.10.3.1.90.94.04.122.0001.2.009.01.110000
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.07 - Contribuições A Entidades Fechadas De Previdência 2.010 - Encargos De Previdência Social 110000 - Geral		80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.009 - Encargos De Pessoal 110000 - Geral